



Em 22/02/05
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº

IND 3216/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida à CES

Em, 24/02/05.

Assessoria de Planário
Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Condomínio Pôr-do-Sol, no Setor P Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Condomínio Pôr-do-Sol, no Setor P Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Como é sabido, a comunidade do Condomínio Pôr-do-Sol precisa urgentemente da implantação de rede de água potável. A implantação da rede de captação de esgoto e água potável, além de trazer melhoria de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A Companhia de Saneamento de Brasília, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um serviço essencial à população, temos certeza, se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável.

Diante do exposto, temos a certeza de que esta Companhia se empenhará ao máximo para implantar essa rede de captação de esgoto.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	3216 / 05
Fls. N.º	01 CAS

00217/02/05 15:18:11